

**PROJETO BÁSICO**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**

**1. OBJETO**

1.1. *Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Conclusão das Arquibancadas do Módulo I do Estádio de Futebol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:*

1.2. *O objeto da licitação tem a natureza de uma melhoria na qualidade de vida da população, oferecendo opções para acompanhamento de práticas esportivas e de lazer, bem como um melhor conforto para os expectadores dos jogos ali realizados, serviço este classificado como obras/serviços não comuns de engenharia.*

1.3. *Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentaria em ANEXO.*

1.4. *O contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.*

1.5. *O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.*

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a complementação dos serviços de conclusão necessários para dar funcionalidade à Arquibancada, com o intuito de melhoria da qualidade de vida da população.



#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. *Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.*

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Local de execução dos serviços: Rua José Coelho, s/n – Vila Olímpica, localizada no bairro Lagoa das Pedras no Município de Macaíba/RN - CEP 59280-000.

5.1.2. Os serviços a serem executados, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os materiais a serem aplicados deverá estar de acordo com as determinações dos projetos e das especificações técnicas apresentadas em anexo, a serem atendidas pela Contratada.

5.1.3. A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes.

5.1.4. O prazo de execução da obra será de 10 (dez) meses e deverá estar em consonância com o cronograma físico-financeiro em anexo.

5.1.5. A definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários, conforme planilha orçamentaria e composições preços em anexo.

5.1.6. Definição da qualificação técnico-profissional: Comprovar que a licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação.